



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 105/CAE-HCA/2022**



**SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS INDIVIDUALIZADAS DE  
NUTRIÇÃO PARENTAL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL**

**EMPRESA NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTAL E  
ENTERAL LTDA**

**PAG nº 67106.001530/2022-81**

**DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.001515/2021-52**

**EVANDRO  
HENRIQUE  
RIBEIRO  
JUNIOR:0395  
0256725**

Assinado de forma  
digital por EVANDRO  
HENRIQUE RIBEIRO  
JUNIOR:03950256725  
Dados: 2023.06.01  
12:12:10 -03'00'

Assinado de forma  
digital por NUTRIMED  
SERV. MEDICOS EM  
NUTRICAO PARENT E  
ENTERAL:01229416000  
195  
Dados: 2023.06.01  
12:10:32 -03'00'

## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/CAE-HCA/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTAL E ENTERAL LTDA

A União, por intermédio do(a) **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Araújo Melo Cel Med, identidade nº 474453, nomeado pela Portaria nº GABAER nº 1.119/GC1, de 08 de setembro de 2022, publicada no BCA nº 171, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTAL E ENTERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.226.416/0001-95, sediada na Travessa Alberto Ferreira nº 30, Bairro Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.030-100, neste ato representada pelo Sr. Evandro Henrique Ribeiro Junior, portador da Carteira de Identidade Nº 09.951.517-3 e CPF sob o nº 039.502.567-25; e pelo Sr. Herbert Sidney Neves, portador da Carteira de Identidade nº 2243867 e CPF sob o nº 266.411.787-49, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001530/2022-81 (DESMEMBRADO DO PAG Nº 67106.001515/2021-52) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/CAE-HCA/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 105/CAE-HCA/2022, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/06/2023 a 20/06/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de **R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Serviço de manipulação e fornecimento de nutrição parenteral para uso pediátrico e neonatal, composição lipídeos a base de óleo de soja + triglicerídeos de cadeia média + óleo de peixe + óleo de oliva. Emulsão injetável 200 MG/ML. Especialmente manipulada na nutrição parenteral. Indicado em situações especiais em pediatria e neonatologia. Unidade de Fornecimento: Mililitro (ml)	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
12	Serviço de manipulação e fornecimento de nutrição parenteral para uso adulto, composição sol, aminoácidos s/ glutamina, c/ emulsão lipídica, componentes podendo ou	900.000	R\$ 0,40	R\$ 360.000,00

EVANDRO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR:03950256725  
Assinado de forma digital por EVANDRO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR:03950256725  
Dados: 2023.06.01 12:12:36 -03'00'

NUTRIMED SERV MEDICOS EM NUTRICAO PARENT E ENTERAL:01226416000195  
Assinado de forma digital por NUTRIMED SERV MEDICOS EM NUTRICAO PARENT E ENTERAL:01226416000195  
Dados: 2023.06.01 12:12:42 -03'00'

não ter adição de: íons CA, NA, K, CL, P, MG outros componentes oligoelementos, vitaminas, heparina e insulina, concentração componentes em concentrações e volumes variados, forma farmacêutica - preparação injetável – especialmente manipulada			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 368.000,00</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000001/120040

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 168880

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000410000

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Conforme Cláusula Sétima do Contrato 105/CAE-HCA/2022, não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao Centro de Aquisições Específicas (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

EVANDRO  
HENRIQUE  
RIBEIRO  
JUNIOR:03  
950256725

Assinado de forma digital por EVANDRO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR:03950256725  
Dados: 2023.06.01 12:12:48 -03'00'

NUTRIMED SERV  
MEDICOS EM  
NUTRICA  
PARENT E  
ENTERA:0122641  
6000195

Assinado de forma digital por NUTRIMED SERV MEDICOS EM NUTRICA PARENT E ENTERA:01226416000195  
Dados: 2023.06.01 12:16:53 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

Pela Contratante:

ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med  
Ordenador de Despesas do HCA

Pela Contratada:

EVANDRO  
HENRIQUE  
RIBEIRO  
JUNIOR:03950256725  
56725

Assinado de forma  
digital por EVANDRO  
HENRIQUE RIBEIRO  
JUNIOR:03950256725  
Dados: 2023.06.01  
12:12:59 -03'00'

EVANDRO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR  
Representante legal da CONTRATADA

NUTRIMED SERV  
MEDICOS EM  
NUTRICA O PARENTE E  
ENTERA:012264160001  
95

Assinado de forma digital por  
NUTRIMED SERV MEDICOS EM  
NUTRICA O PARENTE E  
ENTERA:01226416000195  
Dados: 2023.06.01 12:11:05  
-03'00'

HERBERT SIDNEY NEVES  
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno do HCA

FABIANA DA SILVA AMARAL 2º TEN QOCON FARM  
Fiscal do Contrato

Fabiana S. Amaral  
Ten. QOCON FARM  
13



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CT 105 CAE HCA 2022 ASSINADO - NUTRIMED
Data/Hora de Criação:	07/06/2023 16:41:54
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	f8e148405b9d6dfd86e2a884bb0e466d
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 07/06/2023 às 13:46:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 12/06/2023 às 08:05:29 no horário oficial de Brasília.